



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 14 / 03 / 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 41/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, para que proceda aos estudos necessários visando à passagem da máquina moto niveladora e a colocação de cascalho, nas ruas do **Jardim do Pinhal e Jardim Primavera**, neste município, bem como reformar, cobrir e iluminar a **quadra do Jardim do Pinhal**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores das localidades, pois as estradas encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade dificultando o ir e vir dos nossos munícipes.

A reforma da quadra se faz necessária para que os moradores do Jardim do Pinhal possam ter local adequado para as práticas esportivas.

Sendo assim, conto com a atenção de Vossa Excelência para o indicado acima.

Sala de Sessões, 14 de Março de 2017.

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Dirce Destro Moreira de Oliveira

Vereadora